



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.917/2023

SUMULA: Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.897/2022 os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2023 – 2026 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art.62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera no art. 1º do Decreto nº 7.897/2022 os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS – FUNDEB, Gestão 2023 – 2026;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Célia Regina da Rosa Romero

Suplente: Gláucia Aparecida Dalbem da Silva

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.897/2022 de 27 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4917/2023

SÚMULA: Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.897/2022 os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2023 – 2026 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art.62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera no art. 1º do Decreto nº 7.897/2022 os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS – FUNDEB, Gestão 2023 – 2026;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Célia Regina da Rosa Romero
Suplente: Gláucia Aparecida Dalbem da Silva

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.897/2022 de 27 de dezembro de 2022.

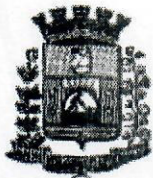
Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B494F0B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA – PARANÁ

OFÍCIO nº. 474/2022/SMEC

Itambaracá, 14 de dezembro de 2022.

Prezada,

Venho por meio deste **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a indicação de 2 (dois) representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para participarem da composição do novo **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, para o mandato que se iniciará a partir do dia 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme prevê a **Lei Municipal nº 1.830/2021**, que dispõe sobre a **Readequação DO Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB**, e nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Necessitamos da indicação com a máxima urgência até o dia 16/12/2022.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária da Educação e Cultura
Portaria nº 241/2021

Ilm^a. Sr^a.
JULIANA HELENA DE GRANDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação
ITAMBARACÁ - PR

Realizado em 14/12/2022
Grande




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme ofício 474/2022, segue abaixo indicações dos Representantes desta Instituição de Ensino para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB**.

	NOME	CPF	TELEFONE
Membro do Conselho Municipal de Educação	SILVANA SOARES ZAMBONI	022.229.809-09	43 9 8818-9170
Membro do Conselho Municipal de Educação	SILVIA CARVALHO DA SILVA MENEGASSO	015.230.459-22	43 9 9103-7729

ITAMBARACÁ-PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



Carimbo e Assinatura

**ATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO CACS
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/12/2022), a Presidente do Conselho Municipal de Educação, senhora Juliana Helena De Grande, consultou os membros do Conselho em relação a representatividade de novos membros, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CACS FUNDEB, com início no dia 01/01/2023 a 31/12/2026. Com indicação da presidente, foram escolhidas Silvana Aparecida Soares Zamboni e Silvia Carvalho da Silva Menegasso. Posteriormente, a mesma, requereu a aprovação dos mesmos, que acatam as indicações. Estando todos de acordo após o processo descrito e agradecendo a todos, foi finalizado a reunião/consulta, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim Juliana Helena De Grande e por todas as pessoas presentes.

*Juliana Helena De Grande, Silvia Carvalho
da Silva Menegasso, Silvana Aparecida
Soares Zamboni, Maria Cícera Barbosa, Ráilda
Gustina Pereira Fabris, Tatiana Aparecida Saugé,
Luiz Renato Lenz, Tatiane Elias da Silva Pereira*

